Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**ATA Nº 008/2021 Da Sessão Extraordinária - Realizada em 12/03/2021.**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, ás 14 horas (quatorze horas), reuniram-se em Sessão Extraordinária pela Plataforma do Google Meet, através do link disponibilizado aos vereadores (Resolução nº 012/2021), os seguintes Vereadores: **ADRIANO RODRIGO MATTGE, GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP, ILVÂNIA EUNICE WENTZ, IVANIR URBANO BORN, JONAS SANDERSON BALBINOTI, LUCIANO DREHMER, MARCIO PINTO DA SILVA, NILVO ROYER e OTÁVIO OSMAR KERN.** Verificando o número legal de Edis presentes, a Sessão foi aberta pela Presidente **ILVÂNIA EUNICE WENTZ** que primeiramente solicitou ao Secretário LUCIANO DREHMER a leitura da Convocação nº 004/2021 para presente Sessão Extraordinária. Logo após, foi dado início a Ordem do Dia, momento em que foi realizada a leitura, discussão e votação dos seguintes processos legislativos: -Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do Executivo Municipal que ***"Revoga Leis Municipais nº 1.456/2013 e nº 1.456/2013 e nº 1.624/2015, e, institui Taxa de Licenciamento Ambiental Municipal e as sanções administrativas decorrentes de infrações ambientais no Município"*** aprovado por unanimidade; -Projeto de Lei nº 018/2021 de autoria do Executivo Municipal que ***"Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB e dá outras providências"*** aprovado por unanimidade; -Projeto de Lei nº 021/2021 de autoria do Executivo Municipal que ***"Dispõe sobre sanções administrativas aplicáveis pelo descumprimento das medidas urgentes determinadas para contenção e enfrentamento da epidemia de Coronavírus (COVID-19), no Município de Victor Graeff-RS"*** aprovado por unanimidade; -Projeto de Lei nº 022/2021 de autoria do Executivo Municipal que ***"Autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19"*** aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem Dia, a Presidente agradeceu a presença de todos e **CONVOCOU** os Vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia **22 de março de 2021**, às **18h30min**, na Sede do Poder Legislativo, salvo em caso de convocação extraordinária. Ao mesmo tempo a Presidente **DECLAROU** encerrada a Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Vereadores – Victor Graeff/RS, aos 12 dias do mês de março do ano de 2021./././././././././././././././././././././././././././././././././././././././././././././././././././././././.

**ILVÂNIA EUNICE WENTZ**
**Presidente**

**LUCIANO DREHMER**
**1º Secretário**